



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os incêndios que afetaram Portugal ao longo do ano de 2017, nomeadamente os de Pedrogão Grande e de 15 de outubro, constituíram uma catástrofe que afetou milhares de portugueses a viver em regiões do interior. Conhecendo o país as dificuldades que assolam os territórios de baixa densidade e a necessidade, reconhecida pelos mais recentes Governos, de intervir de forma empenhada na repovoação destes territórios seria de esperar que as ajudas na reconstrução de empresas não se fizessem esperar.

Foi assim com particular simpatia que o CDS foi acompanhando a vontade que este Governo manifestava em resolver rapidamente os problemas dos empresários afetados, bem como as notícias que, a 21 de outubro, diziam o seguinte: “Os vários incêndios do passado fim-de-semana afectaram um total de 300 empresas e colocaram em causa cinco mil postos de trabalho. Para já, o Governo lança o programa a fundo perdido no valor até 100 milhões de euros para apoiar a aquisição de equipamentos ardidos ou a reconstrução de instalações por parte das várias empresas afectadas.

Tal como no caso das habitações, as empresas têm de recorrer primeiro aos seguros próprios. Além desta medida, vai ser lançada uma linha de crédito de apoio à tesouraria das empresas. Ainda para as empresas, o Governo anunciou um programa de apoio ao investimento nas zonas afectadas pelos incêndios, no valor de 50 milhões de euros de fundos comunitários, que permitirá apoiar 100 milhões de euros de novos investimentos.”.

Tendo o país testemunhado as dificuldades por que passaram as pessoas afetadas seria ainda de esperar que em qualquer dos cenários onde ocorreram estas catástrofes as ajudas seriam efetivas e céleres, aliás, é isso mesmo que se anuncia no sítio da internet do Governo, a 16 de dezembro, quando se veicula que “O Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Pedro Marques, afirmou que «mais de dois terços das empresas afetadas pelo incêndio de Pedrogão Grande», em junho, «cerca de 70% identificadas então já viram os seus projetos apoiados» pelo Governo e «temos mais cinco candidaturas em análise».”.

Contudo, e na mais recente visita que o CDS fez a Oliveira do Hospital, um dos territórios que foi

afetado pelos incêndios de 15 de outubro, ouvimos uma série de relatos de empresários que se sentem abandonados e sem que até ao dia de hoje lhes tenha chegado qualquer ajuda na reconstrução das suas empresas.

Desta forma:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, que nos termos e fundamentos que antecedem nos possam responder às seguintes perguntas:

1 – Tem o Ministério do Planeamento e das infraestruturas conhecimento da totalidade das empresas afetadas pelos incêndios na região de Oliveira do Hospital?

2 – Já há naquele território empresas que beneficiaram de apoios para a reconstrução das empresas? Quantas foram essas empresas?

3 – Quando vão receber as restantes empresas os apoios anunciados pelo Governo?

Palácio de São Bento, 9 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)